



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE COMPRAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2026/DCOM/UFG

Processo nº 23070.013432/2026-08

Goiânia, 16 de março de 2026.

Aos Sr(as) Diretores(as), Coordenadores Administrativos e Agentes de compras de Unidade Acadêmica da UFG.

Assunto: **Elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA 2027**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.013432/2026-08

Prezados(as),

1. Em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta o Plano de Contratações Anual (PCA) e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, será iniciada a elaboração do **Plano de Contratações Anual (PCA) 2027** no âmbito da Universidade Federal de Goiás (UFG).
2. Informa-se que o início da coleta das demandas está previsto para o **segundo semestre de 2026**, cujas datas e os procedimentos específicos serão divulgados oportunamente em comunicado próprio.
3. Esclarece-se que a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), em parceria com a Secretaria de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais (SECPLAN), desenvolve atualmente um sistema para levantamento e consolidação das demandas institucionais que comporão o PCA. Paralelamente, a SECPLAN promoverá ações de capacitação junto às unidades e órgãos da UFG, com orientações para o planejamento das contratações em consonância com o Planejamento Estratégico da Universidade.
4. Recomenda-se que as unidades iniciem o planejamento preliminar de suas demandas de compras e contratações, de modo que as informações possam posteriormente ser inseridas no sistema, com o devido alinhamento ao Planejamento Estratégico da UFG.
5. Deverão constar no PCA todas as contratações previstas para o exercício de **2027**, incluindo, entre outras:
 - manutenção de equipamentos;
 - aquisição de materiais de consumo, inclusive laboratoriais e reagentes químicos;
 - aquisição de mobiliário e equipamentos;
 - obras e serviços de engenharia;
 - demais aquisições ou contratações custeadas com recursos institucionais, inclusive provenientes de taxas.
6. Não deverão ser incluídos no PCA:
 - contratos com previsão de renovação em 2027;

- contratações emergenciais;
- despesas com diárias e passagens;
- serviços executados pelo CEGRAF ou pela SEINFRA;
- itens requisitados junto ao Almoxarifado da DLOG;
- a cota mensal de cópias/impressões e/ou locação de impressora prevista no contrato de outsourcing de impressão;
- aquisições ou contratações realizadas com recursos do PROAP.

7. Ressalta-se que, ainda que não constem no PCA, tais despesas deverão ser previstas no orçamento das unidades acadêmicas, por integrarem o planejamento orçamentário das unidades.

8. As informações e os documentos relacionados ao processo serão divulgados no menu "PCA e SIASG (PCA 2027)", no site da DCOM e a equipe da DCOM/PROAD permanece à disposição para esclarecimentos.

9. Para fins de controle interno da DCOM e da PROAD, solicita-se o registro de ciência a este Ofício Circular.A

Atenciosamente,

Vicente da Rocha Soares Ferreira
Pró-Reitor de Administração e Finanças

Verlany Souza Marinho de Biage
Diretora da Diretoria de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Da Rocha Soares Ferreira, Pró-Reitor**, em 20/03/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verlany Souza Marinho De Biage, Diretora**, em 20/03/2026, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6055946** e o código CRC **A4673F34**.

Avenida Esperança s/n, - Bairro Campus Samambaia - Telefone:
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.013432/2026-08

SEI nº 6055946